

PORTARIA Nº 032– de 19 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Ademir Machado de Mello**, RG. 6.070.845-2, Professor, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete